



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 03, de 29 de março de 2021.**

Aprova criação de grupo de trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS para 2021-2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar proposta de criação de Grupo de Trabalho para avaliar os resultados do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020 e proceder à elaboração da minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Sergipe para 2021-2025.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deverá ter a seguinte composição:

- a) Vice-Reitor – coordenador;
- b) Pró-Reitor de Graduação;
- c) Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- d) Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários.

Art. 3º Fica sugerida a revogação da portaria nº 664/2020/GR, que havia constituído grupo de trabalho para atividade semelhante.

Art.4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**Presidente**